

A campanha **Primavera em Dobro** é destinada exclusivamente aos clientes MultiVocê Green, Silver e Gold no RibeirãoShopping, localizado na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Avenida Coronel Fernando Ferreira Leite nº 1.540, Jardim Califórnia (“Clientes Elegíveis”), no período de 05 de setembro de 2024 até 30 de setembro de 2024 (“Período da Campanha”).

Para participar, os Clientes Elegíveis devem (i) enviar R\$ 500,00 (quinhentos reais) em comprovantes de compras realizadas no shopping durante o Período Campanha, e (ii) cadastrar as notas no MultiVocê no Período da Campanha, sendo aceitos somente os comprovantes que forem aprovados, nos termos do regulamento do MultiVocê.

Os pontos em dobro serão contabilizados somente após atingida a meta de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em notas cadastradas e aprovadas. Por exemplo, o cliente, ao enviar uma nota de R\$ 1.000,00 reais, que o faz atingir a meta, somente fará jus aos pontos em dobro a partir da(s) próxima(s) nota(s).

O cliente se responsabilizará, exclusiva e integralmente, por enviar foto legível que contenha todas as informações necessárias à validação do comprovante de compra, sendo certo que o comprovante ilegível ou que não confirme todas as informações poderá ser desconsiderado para fins de participação.

O cliente será responsável por acompanhar a validação dos seus comprovantes de compras, acompanhamento dos pontos dobrados através do extrato no aplicativo, bem como pela verificação de mensagens recebidas por meio do Aplicativo Multi, telefone e/ou e-mail sobre sua participação.

O benefício consiste em pontos em dobro no MultiVocê (“Benefício”).

O Benefício será computado automaticamente após o cadastro das próximas notas e poderá ser consultado através do extrato de pontos no Aplicativo Multi.

Esta campanha não é cumulativa com outras promoções, com exceção da campanha de pontos em dobro de aniversariantes Gold do mês.

A participação na campanha está condicionada ao aceite desses termos e implica a aceitação total e irrestrita destas regras e do regulamento do MultiVocê.

Em caso de suspeita de fraude, nos termos do item 8.4. do Regulamento do MultiVocê, o participante será automaticamente excluído desta campanha, sem prejuízo da aplicação de outras medidas cabíveis.